



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº
De 17 de setembro de 2018.

9.776/18

Denomina de **RUA FRANCISCO RICHTER**, o trajeto que inicia na Rua Bráulio Mário Ribas e termina na faixa de domínio do Rio Ijuí, com extensão de 685 metros, no Município de Entre-Ijuís/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO RICHTER**, o trajeto que inicia na Rua Bráulio Mário Ribas e termina na faixa de domínio do Rio Ijuí, com extensão de 685 metros, passando pelas quadras 24 e 25 do setor 01; quadras 01, 02, 04 e 15 do setor 05; e quadras 29 e 30 do setor 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUIS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Encaminha-se a Comissão competente para parecer

Em 19/09/18

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DESPACHO
APROVADO POR Unanimidade
EM 19/09/18

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ADRIANO KLAIC
Sec. Mun. Geral e de Administração